



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

INDICAÇÃO Nº 034 /2026

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização do serviço de calçamento na zona rural do município, iniciando na residência do Senhor Josias até em frente à residência que pertenceu ao saudoso Senhor Zé Gato, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Aprovado em única discussã
por todos os membros presentes
Sala das Sessões, 8 de Maio de 2026

Presidente

A presente solicitação atende a uma reivindicação dos moradores da localidade, que enfrentam dificuldades diárias devido às condições da via, principalmente em períodos chuvosos, quando o trecho apresenta lama, buracos e dificuldades de acesso. A realização do calçamento proporcionará melhores condições de tráfego para pedestres e veículos, além de oferecer mais segurança, conforto e qualidade de vida à população.

A execução do calçamento proporcionará mais segurança e melhores condições de deslocamento para os moradores, facilitando o tráfego de veículos, motocicletas e pedestres, além de contribuir para o acesso aos serviços essenciais, ao transporte escolar e às atividades diárias da comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação desta Indicação, por se tratar de uma solicitação de grande importância para os moradores da referida localidade, visando proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer, em 25 de maio de 2026.

Paulo Cesar de Lira Araújo.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
Ordinária
em 1º de junho de 2026

Secretário